



## **RESOLUÇÃO Nº. 15/2017**

**SÚMULA:** Prorroga a data referente ao Processo Licitatório nº 12/2017, modalidade Carta Convite nº 06/2017, e dá outras providências.

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação constante da ata da comissão de licitação, referente ao processo licitatório nº. 12/2017, na modalidade Carta Convite 06/2017, no que diz respeito à garantia do interesse público, evitar a geração de custos e a revogação do referido processo de licitação, haja vista, a insuficiente quantidade de empresas demonstrarem interesse em participar do referido processo licitatório, considerando o valor do presente certame; considerando a falta de concorrência; considerando o interesse público relevante; considerando o princípio da eficiência que rege a administração pública, permitindo evitar a reiteração de atos, resultando na contenção de despesas,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica prorrogada a data para o recebimento de propostas, abertura e julgamento do processo licitatório nº. 12/2017, modalidade Carta Convite nº. 06/2017 para o dia **11.07.2017**, às **10h15m**, no mesmo local indicado no Edital nº 16/2017, cujo objeto é a seleção da melhor proposta pela modalidade Carta Convite, do tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de fornecimento de materiais de limpeza, produtos de higiene, gás de cozinha, materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios, pilhas e baterias e água mineral para uso interno da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR., tudo em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitações da Câmara nomeada e constituída através do Decreto nº 01/2017, publicado no jornal Diário do Noroeste, em sua edição nº 17.587, página nº 25, de 05.01.2017, deverá proceder às devidas comunicações e divulgação do presente para os devidos fins e efeitos de direito.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (30.06.2017).**

**MÁRCIO MARTINS FORTUNATO**  
PRESIDENTE

Publique-se, Registre-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo

**CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 383

Página N.º 2

Data: 30/06/2017

Visto.